### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU



Rua Carlos Laet, 11 15024011/0001-89

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 36 , DE 27 DE MAIO DE 2020 - LEI N.651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

s	uplement	ação ( + )		66.000,00	
01	01 01 10	CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36 00 1 110 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	1.000,00 F.R.: 0 1	00
	13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 1 110 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL	65,000,00 F.R.: 0 1	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	9		01,031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIP/ -30.000,00  MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00  Recursos do Exercício Corrente  GERAL	
	11		01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIP/ -36.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00 Recursos do Exercício Corrente GERAL	

#### Anulação ( - )

-66.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11 15024011/0001-89

Exercício: 2020

DECRETO Nº 36 , DE 27 DE MAIO DE 2020 - LEI N.651

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO 809.673.611-68 VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES CONTADORA 044.408.421-51 CLAUDENICE SOUSA SANTANA SECRETÁRIA DE FINANÇAS 816.620.921-72

SALTO DO CEU, 27 de maio de 2020



## ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000 Fone: (65) 3233-1200 Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br



Ofício nº 111/2020

Salto do Céu – MT., 27 de Maio de 2020.

Exmo. Sr.

MD. Vanderlei Francisco de Oliveira Presidente da Câmara Municipal Salto do Céu - MT

Assunto: DECRETO Nº 50/2020

Prezado Senhor.:

Em resposta ao Ofício de nº 050/2020/GP de 27 de Maio de 2020, estou enviando a Vossa Senhoria o Decreto nº 036/2020. Segue em anexo.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, reiteramos nossos votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal



### ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000 Fone: (65) 3233-1200 Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br

DECRETO Nº 36, 27 de Maio de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **Wemerson Adão Prata**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 651/2020, e em consonância com a lei Federal 4.320/64.

### **DECRETO**

Art. 1º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo 1º da presente Lei, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme a seguir.

### 031 - PROCESSO LEGISLATIVO

2001- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

0009- 33,90.03.00.00 - Material de Consumo

R\$ 30.000,00

0011- 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 36 000 00

### 

Art 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional suplementar na Câmara Municipal no valor R\$ 66.000,00 (Sessenta Mil Reais) para atender despesas Relacionadas à Manutenção, conforme abaixo.

### 031 - PROCESSO LEGISLATIVO

2001- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010- 33.90.36.00.00 - Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

R\$ 1.000,00

0013-33.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

R\$ 66.000,00

TOTAL: .....R\$ 66.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT., 27 de Maio de 2020.

Wemerson Adão Prata Prefeito Municipal



### ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT

Oficio nº 050/2020/GP

Salto do Céu - MT, 27 de maio de 2020

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Prefeito,

Valho-me deste expediente para solicitar de Vossa Excelência, abertura de crédito Adicional Suplementar nas dotações abaixo relacionadas:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

001 - CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

#### 010310001.2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL

010 - 33903600 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA...... R\$1.000,00

TOTAL: .....

R\$66.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

PROTOCOLO

Pacehi em:

05 120 00

Assinatura

#### REDUÇÃO:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

001 - CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

### 010310001.2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL

009 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO......R\$30.000,00

011 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA ......R\$36.000,00

Sendo o essencial para a oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo – me, mui respeitosamente.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor WEMERSON ADAO PRATA DD. Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT

Rua Espírito Santo, nº 202 - Centro - CEP 78.270-000 - Fone: (65) 3233-1122 CEP 78.270-000 - Salto do Céu - Mato Grosso

E-mail: camara@camarasaltodoceu.com.br - Site: www.camarasaltodoceu.com.br